



Número: **0800572-61.2023.8.15.0441**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Vara Única de Conde**

Última distribuição : **28/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Calúnia, Difamação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Delegacia de Comarca de Conde (AUTORIDADE)			
MUNIQUE MARINHO VIEIRA DE LIMA BATISTA (AUTOR DO FATO)			
MALBATAHAN PINTO FILGUEIRAS NETO (VITIMA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72518962	28/04/2023 16:04	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
72518965	28/04/2023 16:04	<a href="#">TCO MALBHA</a>	Documento de Comprovação



**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

ANO: 2023

Nº REGISTRO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

LIVRO Nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Procedimento Policial Nº: 00009.02.2023.1.06.110

\_\_\_\_\_  
Luciano Mendonça Cavalcanti  
Delegado(a) de Polícia Civil

\_\_\_\_\_  
Maria Luiza Andrade de Oliveira  
Escrivão(ã) de Polícia Civil

**2ª VIA**

**PROCEDIMENTO ESPECIAL**

**(TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência)**

**Lei no 9.099 de 26/09/1995**

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 138 Caput do CPB (Calúnia), Art. 139 do CPB (Difamação)

INFRATOR(ES): Munique Marinho Vieira de Lima Batista

VÍTIMA(S): Malbathan Pinto Figueiras Neto

**AUTUAÇÃO**

Aos 14 de fevereiro de 2023, nesta cidade de Conde, Estado da Paraíba e na Delegacia do Município do Conde, em Cartório Policial, AUTUO o presente, conforme adiante se segue e, para constar, LAVRO este Termo. Eu, Maria Luiza Andrade de Oliveira, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei e subscrevo.





**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00118.01.2023.1.06.110**

**OCORRÊNCIA(S)**

**Suposto(s) Autor(es):** Munique Marinho  
**Tipificação 1:** Art. 138 Caput do CPB (Calúnia)  
**Tipificação 2:** Art. 139 do CPB (Difamação)  
**Data da Ocorrência:** 22/01/2023 **Hora:** 19:46:00  
**Forma da Comunicação:** Verbal  
**Endereço:** Pb 008, s/n, [indeterminado], Conde, PB.  
**Ponto de referência:** Próximo da Casa Rosa

**VÍTIMA(S)**

**Malbatahan Pinto Filgueiras Neto**, filiação: Maria Jose Malaquias Monteiro e Jair da França Filgueiras, idade: 41, data de nascimento: 26/08/1981, nacionalidade: brasileira, naturalidade: João Pessoa, estado civil: casado(a), documentos(s) de identificação: CPF nº 011.875.684-22, endereço: Rua Portugal, Conde, PB, complemento: quadra J20 lotes 04 e 17 Apártamento 116, ponto de referência: Casa Rosa, telefone: (83) 99393-4077.

**SUPOSTO(S) AUTOR(ES) DO FATO**

**MunIQUE Marinho**, nacionalidade: brasileira, cargo: VEREADORA, endereço: Rua Maria Carmelita de Vasconcelos, S/N, [indeterminado], Conde, PB, ponto de referência: Próximo a Casa Rosa, Em Frente a Igreja Assembleia de Deus.

**HISTÓRICO**

Que o notificante é secretario do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de transito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de numero 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação que o MALBATAHAN era o condutor do veiculo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; Que o veiculo que o notificante conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que o notificante voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de transito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar o notificante e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho do notificante pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veiculo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão; Que o notificante informa neste registro de ocorrência, como também informou no registro de ocorrência anterior que o veiculo FIAT/STRATA é sim lotado a prefeitura; Que no momento do acidente o notificante conduzia a mesma, devido está á



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



**POLÍCIA  
CIVIL**  
PARAÍBA



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi às 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido às 17:00hs; Que o notificante veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calúnias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que o notificante deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.

**Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.**

Conde/PB, 22 de janeiro de 2023.

*Dr. Paulo de Oliveira Martins*  
Delegado de Polícia Civil

PAULO DE OLIVEIRA MARTINS  
Delegado(a) de Polícia Civil

*Malbatahan Pinto Figueiras Neto*  
MALBATAHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Noticiante

*87721-6*  
GILDO FERREIRA DE LIMA  
Investigador de Polícia Civil







serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi às 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido às 17:00hs; Que o notificante veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calúnias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que o notificante deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.

**Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.**

Conde/PB, 22 de janeiro de 2023.

*Dr. Paulo de Oliveira Martins*  
Delegado de Polícia Civil

PAULO DE OLIVEIRA MARTINS

Delegado(a) de Polícia Civil

*MALEBATAHAN PINTO FULGUEIRAS NETO*

Noticiante

*87721-6*  
GILDO FERREIRA DE LIMA

Investigador de Polícia Civil





**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00117.01.2023.1.06.110**



**OCORRÊNCIA(S)**

**Suposto(s) Autor(es):**

**Tipificação 1:** ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA

**Data da Ocorrência:** 22/01/2023

**Hora:** 15:00:00

**Forma da Comunicação:** Verbal

**Endereço:** Pb 008, s/n, [indeterminado], Conde, PB.

**Ponto de referência:** Próximo a Casa Rosa

**VÍTIMA(S)**

**Malbatahan Pinto Filgueiras Neto**, filiação: Maria Jose Malaquias Monteiro e Jair da França Filgueiras, idade: 41, data de nascimento: 26/08/1981, nacionalidade: brasileira, naturalidade: João Pessoa, estado civil: casado(a), documentos(s) de identificação: CPF nº 011.875.684-22, endereço: Rua Portugal, Conde, PB, complemento: quadra J20 lotes 04 e 17 Apártamento 116, ponto de referência: Casa Rosa, telefone: (83) 99393-4077.

**HISTÓRICO**

Que houve um acidente de transito, sem vitimas envolvendo três veículos incluindo o do notificante; Que ocorreu um engavetamento entre os veículos, sendo o primeiro a colidir veiculo esse de marca FIAT/STRADA de placa RGK 5J84, veiculo esse que estava a serviço da prefeitura, sendo lotado na secretaria núcleo administrativo de jacumã, na qual ficou danificado; Que o segundo era de marca CITROEN C4 LAUGE exclusivo, modelo 2015 e PLACA: OYP 6959, sendo conduzido pelo EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR, veiculo esse que ficou aparentemente muito danificado, devido ter sido atingido na parte de frente (FRONTAL) e traseira, e o terceiro e ultimo veiculo de marca ECOSPORT, Placa: PRI 0I62, Ano 2017, na qual o condutor do veiculo Sr. JARBAS ALVES DE SANTANA, veiculo esse que também foi danificado; Que ambos vieram a esta delegacia para relatar o ocorrido e serem tomado as medidas cabíveis, na qual o notificante se responsabiliza pelo fato ocorrido.

**Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.**

Conde/PB, 22 de janeiro de 2023.

Dr. Paulo de Oliveira Martins  
Delegado da Polícia Civil  
22/01/2023

PAULO DE OLIVEIRA MARTINS

Delegado(a) de Polícia Civil

MALBATAHAN PINTO FILGUEIRAS NETO

Notificante

827181-6  
GILDO FERREIRA DE LIMA

Investigador de Polícia Civil







**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

Faltam Testemunhas

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA**

**Nº00009.02.2023.1.06.110**

**DADO(S) DA(S) OCORRÊNCIA(S)**

**Autor(es):** Munique Marinho Vieira de Lima Batista  
**Tipificação 1:** Art. 138 Caput do CPB (Calúnia)  
**Tipificação 2:** Art. 139 do CPB (Difamação)  
**Data da Ocorrência:** 22/01/2023 **Hora:** 15:00:00  
**Forma da Comunicação:** Verbal  
**Endereço:** Pb008, [indeterminado], Conde, PB, CEP 58322-000.  
**Ponto de referência:** Próximo a Casa Rosa, Conde/pb

**VÍTIMA(S)**

**Malbathan Pinto Figueiras Neto**, CPF nº 011.875.684-22, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Servidor Municipal, cargo Secretario do Núcleo Administrativo da Prefeitura de Conde/PB. , filho(a) de Maria José Malaquias Monteiro e Jair da França Figueiras, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 26/08/1981 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Portugal, nº 116, complemento Quadra J20, Lotes 04 e 17,, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Próximo a Casa Rosa, Conde /pb., na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 99393-4077 .

**AUTOR(ES) DO FATO**

**Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, CPF nº 073.982.304-35, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, cor/raça branca, profissão Parlamentar - Vereadora, filho(a) de Cledineide Vieira de Lima Batista e José Marinho Batista Filho, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 28/04/1988 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Projetada, nº S/N, complemento Conjunto Ademário Régis, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Praça do Ademário Régis, na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 98821-2272 .

**HISTÓRICO**

A vítima é secretario do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de transito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de numero 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação a VÍTIMA era o condutor do veiculo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; O veiculo que a VÍTIMA conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que a VÍTIMA voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de transito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar a VÍTIMA e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho da VÍTIMA, pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veiculo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão;

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/2





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Nº00009.02.2023.1.06.110

### DADO(S) DA(S) OCORRÊNCIA(S)

**Autor(es):** Munique Marinho Vieira de Lima Batista  
**Tipificação 1:** Art. 138 Caput do CPB (Calúnia)  
**Tipificação 2:** Art. 139 do CPB (Difamação)  
**Data da Ocorrência:** 22/01/2023 **Hora:** 15:00:00  
**Forma da Comunicação:** Verbal  
**Endereço:** Pb008, [indeterminado], Conde, PB, CEP 58322-000.  
**Ponto de referência:** Próximo a Casa Rosa, Conde/pb

### VÍTIMA(S)

**Malbathan Pinto Figueiras Neto**, CPF nº 011.875.684-22, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Servidor Municipal, cargo Secretário do Núcleo Administrativo da Prefeitura de Conde/PB, filho(a) de Maria José Malaquias Monteiro e Jair da França Figueiras, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 26/08/1981 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Portugal, nº 116, complemento Quadra J20, Lotes 04 e 17,, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Próximo a Casa Rosa, Conde /pb., na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 99393-4077 .

### AUTOR(ES) DO FATO

**Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, CPF nº 073.982.304-35, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, cor/raça branca, profissão Parlamentar - Vereadora, filho(a) de Cledineide Vieira de Lima Batista e José Marinho Batista Filho, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 28/04/1988 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Projetada, nº S/N, complemento Conjunto Ademário Régis, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Praça do Ademário Régis, na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 98821-2272 .

### HISTÓRICO

A vítima é secretário do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de trânsito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de número 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação a VÍTIMA era o condutor do veículo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; O veículo que a VÍTIMA conduzia é lotado nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que a VÍTIMA voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de trânsito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar a VÍTIMA e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho da VÍTIMA, pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veículo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão;

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/2





**POLÍCIA  
CIVIL**

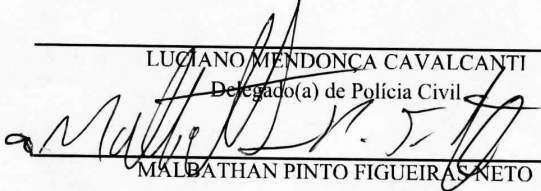
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



Que a VÍTIMA informa neste registro de ocorrência, como também informou no registro de ocorrência anterior que o veículo FIAT/ STRATA é sim lotado a prefeitura; Que no momento do acidente a VÍTIMA conduzia a mesma, devido está á serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi ás 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido ás 17:00hs; Que a VÍTIMA veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calunias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que VÍTIMA deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.

Conde/PB, 14 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

  
\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Noticiante

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

2/2







**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde

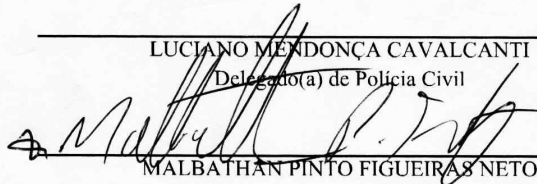


GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**TERMO DE REPRESENTAÇÃO**  
**Malbathan Pinto Figueiras Neto**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(<sup>a</sup>) Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado de Polícia Civil, comigo, Agente Operacional de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu **Malbathan Pinto Figueiras Neto**, já qualificado(a) no Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº 00009.02.2023.1.06.110, o qual manifestou ao(à) Delegado(a) de Polícia Civil o desejo de representar, na forma prevista da Lei 9.099/95, de 27.09.1995, contra a(s) pessoa(s) de **Munike Marinho Vieira de Lima Batista**, imputada(s) do ilícito noticiado no Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 00009.02.2023.1.06.110, ai também qualificada(s), a fim de que sejam adotadas as providências, atendendo a condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou de denúncia pelo Ministério Público. Fica ciente neste termo, de que dispõe do prazo decadencial de 6 (seis) meses para formalizar a sua pretensão em juízo. Nada mais havendo, mandou o (a) Delegado(a) de Polícia Civil encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o Representante e comigo Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

  
\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Representante

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde

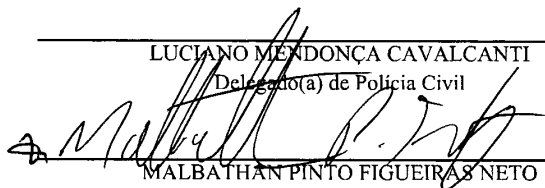


GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**TERMO DE REPRESENTAÇÃO**  
**Malbathan Pinto Figueiras Neto**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(<sup>o</sup>) Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado de Polícia Civil, comigo, Agente Operacional de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu **Malbathan Pinto Figueiras Neto**, já qualificado(a) no Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº 00009.02.2023.1.06.110, o qual manifestou ao(à) Delegado(a) de Polícia Civil o desejo de representar, na forma prevista da Lei 9.099/95, de 27.09.1995, contra a(s) pessoa(s) de **Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, imputada(s) do ilícito noticiado no Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 00009.02.2023.1.06.110, aí também qualificada(s), a fim de que sejam adotadas as providências, atendendo a condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou de denúncia pelo Ministério Público. Fica ciente neste termo, de que dispõe do prazo decadencial de 6 (seis) meses para formalizar a sua pretensão em juízo. Nada mais havendo, mandou o (a) Delegado(a) de Polícia Civil encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o Representante e comigo Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

  
\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Representante

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

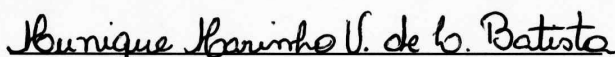
**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A)**

**Munique Marinho Vieira de Lima Batista**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª) Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado de Polícia Civil, comigo Maria Luiza Andrade de Oliveira, Agente Operacional de Polícia Civil, ao final assinado, aí compareceu **Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, CPF nº 073.982.304-35, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Parlamentar - Vereadora, filho(a) de Cledineide Vieira de Lima Batista e José Marinho Batista Filho, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 28/04/1988 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Projetada, Nº S/N, complemento Conjunto Ademário Régis, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Praça do Ademário Régis, na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 98821-2272, cor/raça branca, **o(a) qual se comprometeu consoante o disposto no art. 69 parágrafo único da lei nº 9.099/95, a comparecer no juizado especial a ser definido no dia(s) e hora agendados pela Secretaria daquele juízo, ou em cumprimento à sua notificação posterior. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado, pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) compromissado(a) e por mim, Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.**

---

LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

  
MUNIQUE MARINHO VIEIRA DE LIMA BATISTA  
Compromissado(a)

---

MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
**Malbathan Pinto Figueiras Neto**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª). Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Agente Operacional de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE**, a seguir qualificado(a): **Malbathan Pinto Figueiras Neto**, CPF nº 011.875.684-22, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Servidor Municipal, filho(a) de Maria José Malaquias Monteiro e Jair da França Figueiras, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 26/08/1981 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Portugal, nº 116, complemento Quadra J20, Lotes 04 e 17,, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Próximo a Casa Rosa, Conde /pb., na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 99393-4077 . Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE**: A vítima é secretário do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de trânsito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de número 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação a VÍTIMA era o condutor do veículo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; O veículo que a VÍTIMA conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que a VÍTIMA voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de trânsito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar a VÍTIMA e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho da VÍTIMA, pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veículo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão; Que a VÍTIMA informa neste registro de ocorrência, como também informou no registro de ocorrência anterior que o veículo FIAT/ STRATA é sim lotado a prefeitura; Que no momento do acidente a VÍTIMA conduzia a mesma, devido está á serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi ás 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido ás 17:00hs; Que a VÍTIMA veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calúnias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que VÍTIMA deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) declarante e por mim, Maria Luiza Andrade de Oliveira, Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Vítima

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESCRIVÃO AD-HOC**

Ao(s) 14 de Fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de Conde, estado da Paraíba e na **Delegacia do Município do Conde**, presente o(a) Delegado(a) de Polícia Civil Luciano Mendonça Cavalcanti. Ai, por volta das 15:05 horas compareceu: Maria Luiza Andrade de Oliveira, Agente Operacional de Polícia Civil, CPF: 00810760452, pessoa idônea, aqui nomeados escrivão ad-hoc, ao qual a Autoridade, no âmbito de suas qualificações deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenharem suas funções, formalizando de forma correta e legal todos os procedimentos que por ventura venha lavrar.

Como aceitou o encargo e prometeu bem fielmente cumpri-lo, manda que se encerre este Termo, que lido e achado conforme vai por todos devidamente assinado.

---

LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI

Delegado(a) de Polícia Civil

---

MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA

Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**DESPACHO**

Concluídos os presentes autos, determino a(o) senhor(a) Escrivão(ã) de Polícia Civil, após cumpridas as formalidades legais, fazer remessa destes ao Poder Judiciário da Comarca de Conde.

Cumpra-se.

Conde, 14 de fevereiro de 2023

---

LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1

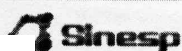




**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> MUNIQUE MARINHO DE LIMA ROLIM	<i>Mãe</i> CLELINEIDE VIEIRA DE LIMA BATISTA	<i>CPF</i> 073.982.304-35
<i>D. N.</i> 28/04/1988	<i>Data Últ. Atualização</i> 14/09/2018	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 11
<i>Código Ocupação principal</i> 529	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2016	<i>Endereço</i> AVENIDA ARNALDO COSTA 101A
<i>Município - UF</i> JOAO PESSOA - PB	<i>CEP</i> 58071100	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> JOAO PESSOA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, SR.  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI**

**REF. Ofício nº 002/2023-6ªDSPC)**

**MUNIQUE MARINHO**, brasileira, casada, CPF nº. 073.982.304-35, vem, por meio de seu advogado que abaixo subscreve, solicitar que seja remarcada data para a tomada de seu depoimento (Ref. Ofício nº 002/2023-6ªDSPC). É de conhecimento público, bastante divulgado que a sra. Munique Marinho em virtude de acometimento à sua saúde, passou cinco dias hospitalizada, tendo alta médica há apenas cinco dias, conforme amplamente divulgado nas redes sociais da Vereadora Munique Marinho. Assevera-se que a mesma ainda não se encontra na plenitude de sua saúde, inclusive tendo consulta médica de vital importância para o monitoramento de sua saúde agendada para a presente data. A mencionada consulta estava marcada previamente, de forma que a mesma só tomou ciência da notificação emanada por Vossa Excelência no dia 13/02/2023. Por esta razão, a sra. Munique Marinho, se coloca integralmente à disposição para a tomada de seu depoimento em data futura que vossa excelência vir a designar e, ato contínuo, aproveita a oportunidade para solicitar cópia digitalizada integral dos autos do procedimento/processo no qual será inserto o depoimento da mesma. Solicitamos a boa vontade desta delegacia para que as cópias sejam encaminhadas para o e-mail [cantoramunique@hotmail.com](mailto:cantoramunique@hotmail.com), ou que a sra. Munique Marinho seja notificada do dia que as mesmas esteja fisicamente disponibilizadas.

Assevera-se que como a consulta esta agendada para a presente data, a mesma acostará declaração da ocorrência do evento, tão logo a referida consulta seja concretizada, já que tal declaração só é emitida pela autoridade médica pós finalização da mesma.

Certos da acolhida do que aqui é solicitado, renovamos nossas estimas de elevada consideração e apreço.

Conde, 14 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS BRANDAO  
DO  
NASCIMENTO:0669803  
8474**

Assinado digitalmente por DOUGLAS BRANDAO DO  
NASCIMENTO:06698038474  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
34032378000161, OU=presencial, CN=DOUGLAS BRANDAO  
DO NASCIMENTO:06698038474  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.14 07:01:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**

**OAB/PB 17.064**



**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**OUTORGANTE:** MUNIQUE MARINHO, brasileira, casada, vereadora, inscrita no CPF/MF nº. 073.982.304-35, residente na rua Maria Carmelita de Vasconcelos, S/N, Conde/PB.

**OUTORGADOS:** Dr. Yury Marques Da Cunha, advogado, OAB/PB 16.981; Dr. Douglas Brandão do Nascimento, advogado, OAB/PB 17.064; Dr. Heratóstenes Santos de Oliveira, advogado, OAB/PB 11.140; Dra. Thaís Emmanuella Isidro Alves, advogada, OAB/PB 26.755. e Dra. Eva Lorranny Santos Magalhães, advogada, OAB/PB 31.151, ambos com escritório profissional à Rua Rodrigues de Aquino, 267, ED. ASPLAN, 6º andar, Centro - João Pessoa/PB.

**PODERES:** Para quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer instância judicial e/ou nos autos extrajudiciais, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro. Possa defender interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância, Órgão ou Tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES ESPECIAIS** para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitações firmar compromisso e renunciar valores. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Fundações (INSS, IBAMA, Juntas comerciais, Receitas Federais em todas as esferas, Cartórios) etc..., Podendo ainda substabelecer no presente mandato com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do referido mandato.

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Para tanto, declara, ainda, nos precisos termos do art. 4º da Lei 1.060/50 e art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que está financeiramente pobre na forma da lei, sendo, inclusive, conhecedor das sanções administrativas, cíveis e penais caso a presente declaração não expresse a verdade.

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2023.

*Munique Marinho*





**POLÍCIA  
CIVIL**

1ª SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
6ª DELEGACIA SECCIONAL

0121

**Ofício nº002/2023-6ªDSPC**

**Conde, 10 de fevereiro de 2023.**

Ao Excelentíssimo Sr.  
Luzimar Nunes de Oliveira  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Conde/PB.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência o comparecimento da Vereadora MUNIQUE MARINHO na Delegacia de Conde/PB, no dia 14/02/2023, às 10h:30min para fins de prestar esclarecimento do interesse da justiça.

Atenciosamente,

Luciano Mendonça Cavalcanti  
Delegado de Polícia Civil  
Mat. 181.816-3

**RECEBIDO**

Recebi, nesta data, a 1ª via do presente expediente, juntamente com os objetos anexos acima descritos.

Conde,  
13/04/2023

Mat. 2023001

Delegacia Municipal de Conde, Rua Epitácio Pessoa, nº156, Planalto Nossa Senhora da Conceição,  
Conde/PB,(83) 32982268.



Encaminhado por e-mail.



1ª SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
6ª DELEGACIA SECCIONAL

POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL



Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

9ª DELEGACIA SECCIONAL

Ofício nº018/2023-6ªDSPC

Conde, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.  
Luzimar Nunes de Oliveira  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Conde/PB.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência o comparecimento da Vereadora **MUNIQUE MARINHO** na Delegacia de Conde/PB, no dia 28/02/2023, às 10h:30min para fins de prestar esclarecimento do interesse da justiça, referente ao TCO nº 00009.02.2023.1.06.110, incidência Penal, Arts 138 e 139 do CPB .

Atenciosamente,

Luciano Mendonça Cavalcanti  
Delegado de Polícia Civil  
Mat. 181.816-3

**RECEBIDO**

Recebi, nesta data, a 1ª via do presente expediente, juntamente com os objetos anexos acima descritos.

\_\_\_\_\_,  
\_\_/\_\_/\_\_.

Mat. \_\_\_\_\_

Delegacia Municipal de Conde, Rua Epitácio Pessoa, nº156, Planalto Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB,(83) 32982268.





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

ANO: 2023

Nº REGISTRO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

LIVRO Nº: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Procedimento Policial Nº: 00009.02.2023.1.06.110

\_\_\_\_\_  
Luciano Mendonça Cavalcanti  
Delegado(a) de Polícia Civil

\_\_\_\_\_  
Maria Luiza Andrade de Oliveira  
Escrivão(ã) de Polícia Civil

**2ª VIA**

**PROCEDIMENTO ESPECIAL**

**(TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência)**

**Lei no 9.099 de 26/09/1995**

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 138 Caput do CPB (Calúnia), Art. 139 do CPB (Difamação)

INFRATOR(ES): Munique Marinho Vieira de Lima Batista

VÍTIMA(S): Malbathan Pinto Figueiras Neto

**AUTUAÇÃO**

Aos 14 de fevereiro de 2023, nesta cidade de Conde, Estado da Paraíba e na Delegacia do Município do Conde, em Cartório Policial, AUTUO o presente, conforme adiante se segue e, para constar, LAVRO este Termo. Eu, Maria Luiza Andrade de Oliveira, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei e subscrevo.







**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00118.01.2023.1.06.110**

**OCORRÊNCIA(S)**

**Suposto(s) Autor(es):** Munique Marinho  
**Tipificação 1:** Art. 138 Caput do CPB (Calúnia)  
**Tipificação 2:** Art. 139 do CPB (Difamação)  
**Data da Ocorrência:** 22/01/2023 **Hora:** 19:46:00  
**Forma da Comunicação:** Verbal  
**Endereço:** Pb 008, s/n, [indeterminado], Conde, PB.  
**Ponto de referência:** Próximo da Casa Rosa

**VÍTIMA(S)**

**Malbatahan Pinto Filgueiras Neto**, filiação: Maria Jose Malaquias Monteiro e Jair da França Filgueiras, idade: 41, data de nascimento: 26/08/1981, nacionalidade: brasileira, naturalidade: João Pessoa, estado civil: casado(a), documentos(s) de identificação: CPF nº 011.875.684-22, endereço: Rua Portugal, Conde, PB, complemento: quadra J20 lotes 04 e 17 Apártamento 116, ponto de referência: Casa Rosa, telefone: (83) 99393-4077.

**SUPOSTO(S) AUTOR(ES) DO FATO**

**Munique Marinho**, nacionalidade: brasileira, cargo: VEREADORA, endereço: Rua Maria Carmelita de Vasconcelos, S/N, [indeterminado], Conde, PB, ponto de referência: Próximo a Casa Rosa, Em Frente a Igreja Assembleia de Deus.

**HISTÓRICO**

Que o notificante é secretario do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de transito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de numero 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação que o MALBATAHAN era o condutor do veiculo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; Que o veiculo que o notificante conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que o notificante voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de transito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar o notificante e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho do notificante pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veiculo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão; Que o notificante informa neste registro de ocorrência, como também informou no registro de ocorrência anterior que o veiculo FIAT/STRATA é sim lotado a prefeitura; Que no momento do acidente o notificante conduzia a mesma, devido está á



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



**POLÍCIA  
CIVIL**  
PARAÍBA



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi às 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido às 17:00hs; Que o notificante veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calúnias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que o notificante deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.

**Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.**

Conde/PB, 22 de janeiro de 2023.

Dr. Paulo de Oliveira Martins  
Delegado de Polícia Civil

PAULO DE OLIVEIRA MARTINS

Delegado(a) de Polícia Civil

MALBATAHAN PINTO FULGUEIRAS NETO

Noticiante

87721-6  
GILDO FERREIRA DE LIMA

Investigador de Polícia Civil





serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi às 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido às 17:00hs; Que o notificante veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calúnias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que o notificante deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.

**Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.**

Conde/PB, 22 de janeiro de 2023.

Dr. Paulo de Oliveira Martins  
Delegado de Polícia Civil

PAULO DE OLIVEIRA MARTINS

Delegado(a) de Polícia Civil

MALEBATAHAN PINTO FULGUEIRAS NETO

Noticiante

87721-0  
GILDO FERREIRA DE LIMA

Investigador de Polícia Civil





**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00117.01.2023.1.06.110**



**OCORRÊNCIA(S)**

**Suposto(s) Autor(es):**

**Tipificação 1:** ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA

**Data da Ocorrência:** 22/01/2023

**Hora:** 15:00:00

**Forma da Comunicação:** Verbal

**Endereço:** Pb 008, s/n, [indeterminado], Conde, PB.

**Ponto de referência:** Próximo a Casa Rosa

**VÍTIMA(S)**

**Malbatahan Pinto Filgueiras Neto**, filiação: Maria Jose Malaquias Monteiro e Jair da França Filgueiras, idade: 41, data de nascimento: 26/08/1981, nacionalidade: brasileira, naturalidade: João Pessoa, estado civil: casado(a), documentos(s) de identificação: CPF nº 011.875.684-22, endereço: Rua Portugal, Conde, PB, complemento: quadra J20 lotes 04 e 17 Apártamento 116, ponto de referência: Casa Rosa, telefone: (83) 99393-4077.

**HISTÓRICO**

Que houve um acidente de transito, sem vitimas envolvendo três veículos incluindo o do notificante; Que ocorreu um engavetamento entre os veículos, sendo o primeiro a colidir veiculo esse de marca FIAT/STRADA de placa RGK 5J84, veiculo esse que estava a serviço da prefeitura, sendo lotado na secretaria núcleo administrativo de jacumã, na qual ficou danificado; Que o segundo era de marca CITROEN C4 LAUGE exclusivo, modelo 2015 e PLACA: OYP 6959, sendo conduzido pelo EDNALDO DA SILVA NAVARRO JUNIOR, veiculo esse que ficou aparentemente muito danificado, devido ter sido atingido na parte de frente (FRONTAL) e traseira, e o terceiro e ultimo veiculo de marca ECOSPORT, Placa: PRI 0I62, Ano 2017, na qual o condutor do veiculo Sr. JARBAS ALVES DE SANTANA, veiculo esse que também foi danificado; Que ambos vieram a esta delegacia para relatar o ocorrido e serem tomado as medidas cabíveis, na qual o notificante se responsabiliza pelo fato ocorrido.

**Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.**

Conde/PB, 22 de janeiro de 2023.

Dr. Paulo de Oliveira Martins  
Delegado da Polícia Civil  
22/01/2023

PAULO DE OLIVEIRA MARTINS

Delegado(a) de Polícia Civil

MALBATAHAN PINTO FILGUEIRAS NETO

Notificante

82781-6  
GILDO FERREIRA DE LIMA

Investigador de Polícia Civil









**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA**  
**Nº00009.02.2023.1.06.110**

**DADO(S) DA(S) OCORRÊNCIA(S)**

**Autor(es):** Munique Marinho Vieira de Lima Batista  
**Tipificação 1:** Art. 138 Caput do CPB (Calúnia)  
**Tipificação 2:** Art. 139 do CPB (Difamação)  
**Data da Ocorrência:** 22/01/2023 **Hora:** 15:00:00  
**Forma da Comunicação:** Verbal  
**Endereço:** Pb008, [indeterminado], Conde, PB, CEP 58322-000.  
**Ponto de referência:** Próximo a Casa Rosa, Conde/pb

**VÍTIMA(S)**

**Malbathan Pinto Figueiras Neto**, CPF nº 011.875.684-22, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Servidor Municipal, cargo Secretario do Núcleo Administrativo da Prefeitura de Conde/PB, filho(a) de Maria José Malaquias Monteiro e Jair da França Figueiras, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 26/08/1981 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Portugal, nº 116, complemento Quadra J20, Lotes 04 e 17,, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Próximo a Casa Rosa, Conde /pb., na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 99393-4077 .

**AUTOR(ES) DO FATO**

**Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, CPF nº 073.982.304-35, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, cor/raça branca, profissão Parlamentar - Vereadora, filho(a) de Cledineide Vieira de Lima Batista e José Marinho Batista Filho, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 28/04/1988 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Projetada, nº S/N, complemento Conjunto Ademário Régis, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Praça do Ademário Régis, na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 98821-2272 .

**HISTÓRICO**

A vítima é secretario do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de transito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de numero 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação a VÍTIMA era o condutor do veiculo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; O veiculo que a VÍTIMA conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que a VÍTIMA voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de transito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar a VÍTIMA e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho da VÍTIMA, pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veiculo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão;

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/2







**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Nº00009.02.2023.1.06.110

### DADO(S) DA(S) OCORRÊNCIA(S)

**Autor(es):** Munique Marinho Vieira de Lima Batista  
**Tipificação 1:** Art. 138 Caput do CPB (Calúnia)  
**Tipificação 2:** Art. 139 do CPB (Difamação)  
**Data da Ocorrência:** 22/01/2023 **Hora:** 15:00:00  
**Forma da Comunicação:** Verbal  
**Endereço:** Pb008, [indeterminado], Conde, PB, CEP 58322-000.  
**Ponto de referência:** Próximo a Casa Rosa, Conde/pb

### VÍTIMA(S)

**Malbathan Pinto Figueiras Neto**, CPF nº 011.875.684-22, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Servidor Municipal, cargo Secretário do Núcleo Administrativo da Prefeitura de Conde/PB, filho(a) de Maria José Malaquias Monteiro e Jair da França Figueiras, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 26/08/1981 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Portugal, nº 116, complemento Quadra J20, Lotes 04 e 17,, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Próximo a Casa Rosa, Conde /pb., na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 99393-4077 .

### AUTOR(ES) DO FATO

**Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, CPF nº 073.982.304-35, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, cor/raça branca, profissão Parlamentar - Vereadora, filho(a) de Cledineide Vieira de Lima Batista e José Marinho Batista Filho, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 28/04/1988 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a)/lotado(a) no(a) Rua Projetada, nº S/N, complemento Conjunto Ademário Régis, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Praça do Ademário Régis, na cidade de Conde/PB, CEP: 58.322-000, telefone(s) para contato (83) 98821-2272 .

### HISTÓRICO

A vítima é secretário do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de trânsito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de número 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação a VÍTIMA era o condutor do veículo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; O veículo que a VÍTIMA conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que a VÍTIMA voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de trânsito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar a VÍTIMA e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho da VÍTIMA, pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veículo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão;

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/2





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



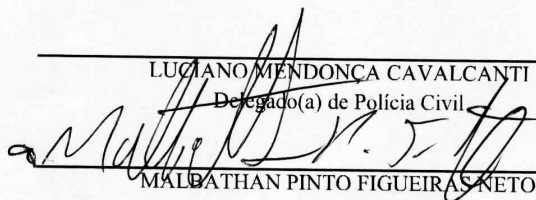
GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

Que a VÍTIMA informa neste registro de ocorrência, como também informou no registro de ocorrência anterior que o veículo FIAT/ STRATA é sim lotado a prefeitura; Que no momento do acidente a VÍTIMA conduzia a mesma, devido está á serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi ás 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido ás 17:00hs; Que a VÍTIMA veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calunias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que VÍTIMA deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.

Conde/PB, 14 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI

Delegado(a) de Polícia Civil



\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO

Noticiante

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA

Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

2/2





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde

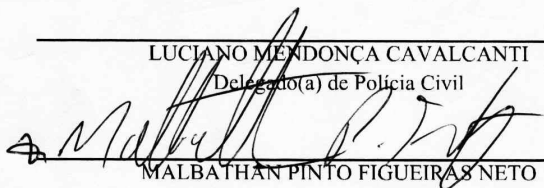


GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**TERMO DE REPRESENTAÇÃO**  
**Malbathan Pinto Figueiras Neto**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(<sup>o</sup>) Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado de Polícia Civil, comigo, Agente Operacional de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu **Malbathan Pinto Figueiras Neto**, já qualificado(a) no Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº 00009.02.2023.1.06.110, o qual manifestou ao(à) Delegado(a) de Polícia Civil o desejo de representar, na forma prevista da Lei 9.099/95, de 27.09.1995, contra a(s) pessoa(s) de **Munike Marinho Vieira de Lima Batista**, imputada(s) do ilícito noticiado no Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 00009.02.2023.1.06.110, ai também qualificada(s), a fim de que sejam adotadas as providências, atendendo a condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou de denúncia pelo Ministério Público. Fica ciente neste termo, de que dispõe do prazo decadencial de 6 (seis) meses para formalizar a sua pretensão em juízo. Nada mais havendo, mandou o (a) Delegado(a) de Polícia Civil encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o Representante e comigo Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

  
\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Representante

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde

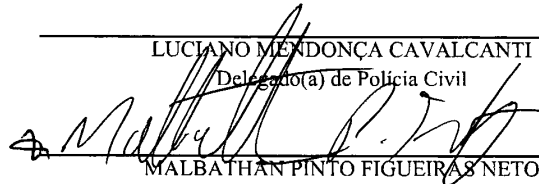


GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**TERMO DE REPRESENTAÇÃO**  
**Malbathan Pinto Figueiras Neto**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª) Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado de Polícia Civil, comigo, Agente Operacional de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu **Malbathan Pinto Figueiras Neto**, já qualificado(a) no Termo Circunstanciado de Ocorrência de Nº 00009.02.2023.1.06.110, o qual manifestou ao(à) Delegado(a) de Polícia Civil o desejo de representar, na forma prevista da Lei 9.099/95, de 27.09.1995, contra a(s) pessoa(s) de **Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, imputada(s) do ilícito noticiado no Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 00009.02.2023.1.06.110, aí também qualificada(s), a fim de que sejam adotadas as providências, atendendo a condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou de denúncia pelo Ministério Público. Fica ciente neste termo, de que dispõe do prazo decadencial de 6 (seis) meses para formalizar a sua pretensão em juízo. Nada mais havendo, mandou o (a) Delegado(a) de Polícia Civil encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o Representante e comigo Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

  
\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Representante

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A)**  
**Munique Marinho Vieira de Lima Batista**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª) Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado de Polícia Civil, comigo Maria Luiza Andrade de Oliveira, Agente Operacional de Polícia Civil, ao final assinado, aí compareceu **Munique Marinho Vieira de Lima Batista**, CPF nº 073.982.304-35, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Parlamentar - Vereadora, filho(a) de Cledineide Vieira de Lima Batista e José Marinho Batista Filho, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 28/04/1988 (34 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Projetada, Nº S/N, complemento Conjunto Ademário Régis, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Praça do Ademário Régis, na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 98821-2272, cor/raça branca, **o(a) qual se comprometeu consoante o disposto no art. 69 parágrafo único da lei nº 9.099/95, a comparecer no juizado especial a ser definido no dia(s) e hora agendados pela Secretaria daquele juízo, ou em cumprimento à sua notificação posterior. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado, pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) compromissado(a) e por mim, Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.**

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

*Munique Marinho V. de L. Batista*  
\_\_\_\_\_  
MUNIQUE MARINHO VIEIRA DE LIMA BATISTA  
Compromissado(a)

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
**Malbathan Pinto Figueiras Neto**

À(s) 15:05 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, na cidade de Conde, estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Polícia Civil, onde presente se encontra o(a) Dr.(ª). Luciano Mendonça Cavalcanti, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, Agente Operacional de Polícia Civil do seu cargo, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE**, a seguir qualificado(a): **Malbathan Pinto Figueiras Neto**, CPF nº 011.875.684-22, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), profissão Servidor Municipal, filho(a) de Maria José Malaquias Monteiro e Jair da França Figueiras, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 26/08/1981 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Portugal, nº 116, complemento Quadra J20, Lotes 04 e 17,, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Próximo a Casa Rosa, Conde /pb., na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (83) 99393-4077 . Aos costumes nada disse. Inquirido(a) pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, **DISSE**: A vítima é secretário do núcleo administrativo neste município, e informa que no dia de hoje 22/01/2023, se envolveu em um acidente de trânsito, inclusive registrou um boletim de ocorrência de número 00117.01.2023.1.06.110, na qual relata o fato acontecido junto com os outros dois condutores envolvidos também no engavetamento, pessoas essas que estavam presentes no momento do boletim de ocorrência, confirmando toda a situação a VÍTIMA era o condutor do veículo de PLACA: RGK 5J84 FIAT/STRADA; O veículo que a VÍTIMA conduzia é lotada nesta prefeitura, na qual estava a serviço; Que a VÍTIMA voltou a esta delegacia para relatar que enquanto tinha vindo a delegacia registrar a ocorrência do referido acidente de trânsito, a vereadora MUNIQUE MARINHO, pessoa essa que é oposição da gestão desse município, aproveitou para caluniar e difamar a VÍTIMA e seu filho chamado MARLON, realizando um vídeo, contendo as imagens da colisão, dizendo mentiras e expondo o filho da VÍTIMA, pessoa essa, que não tinha nada haver com a referida colisão, como também a MUNIQUE, relata no vídeo a imagem do veículo frisando ser da prefeitura, com intuito de querer prejudicar a gestão; Que a VÍTIMA informa neste registro de ocorrência, como também informou no registro de ocorrência anterior que o veículo FIAT/ STRATA é sim lotado a prefeitura; Que no momento do acidente a VÍTIMA conduzia a mesma, devido está á serviço; Que há testemunhas, inclusive os próprios condutores dos outros veículos envolvidos, que acharam um absurdo da parte da MUNIQUE ter aproveitado a situação para expor mentiras; Que também o horário que ocorreu a colisão que se direcionou ao referido engavetamento foi às 15:00hs, que até no horário a MUNIQUE mentiu pois a mesma alegou que teria sido às 17:00hs; Que a VÍTIMA veio a esta delegacia devido a MUNIQUE Marinho, levantar calúnias e expor na mídia usando o nome do notificante e de seu filho; Que VÍTIMA deseja representar contra a MUNIQUE MARINHO.. Sendo o que havia a constar, lido e achado conforme, encerrou o presente termo que vai assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Civil, pelo(a) declarante e por mim, Maria Luiza Andrade de Oliveira, Agente Operacional de Polícia Civil que o digitei.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

\_\_\_\_\_  
MALBATHAN PINTO FIGUEIRAS NETO  
Vítima

\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA  
Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESCRIVÃO AD-HOC**

Ao(s) 14 de Fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de Conde, estado da Paraíba e na **Delegacia do Município do Conde**, presente o(a) Delegado(a) de Polícia Civil Luciano Mendonça Cavalcanti. Ai, por volta das 15:05 horas compareceu: Maria Luiza Andrade de Oliveira, Agente Operacional de Polícia Civil, CPF: 00810760452, pessoa idônea, aqui nomeados escrivão ad-hoc, ao qual a Autoridade, no âmbito de suas qualificações deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenharem suas funções, formalizando de forma correta e legal todos os procedimentos que por ventura venha lavrar.

Como aceitou o encargo e prometeu bem fielmente cumpri-lo, manda que se encerre este Termo, que lido e achado conforme vai por todos devidamente assinado.

---

LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI

Delegado(a) de Polícia Civil

---

MARIA LUIZA ANDRADE DE OLIVEIRA

Agente Operacional de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**POLÍCIA  
CIVIL**

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil  
Delegacia do Município do Conde



GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA  
Secretaria da Segurança  
e da Defesa Social

**DESPACHO**

Concluídos os presentes autos, determino a(o) senhor(a) Escrivão(ã) de Polícia Civil, após cumpridas as formalidades legais, fazer remessa destes ao Poder Judiciário da Comarca de Conde.

Cumpra-se.

Conde, 14 de fevereiro de 2023

---

LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI  
Delegado(a) de Polícia Civil

Procedimento Policial: 00009.02.2023.1.06.110

1/1





**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> MUNIQUE MARINHO DE LIMA ROLIM	<i>Mãe</i> CLELINEIDE VIEIRA DE LIMA BATISTA	<i>CPF</i> 073.982.304-35
<i>D. N.</i> 28/04/1988	<i>Data Últ. Atualização</i> 14/09/2018	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 11
<i>Código Ocupação principal</i> 529	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2016	<i>Endereço</i> AVENIDA ARNALDO COSTA 101A
<i>Município - UF</i> JOAO PESSOA - PB	<i>CEP</i> 58071100	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> JOAO PESSOA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, SR.  
LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI**

**REF. Ofício nº 002/2023-6ªDSPC)**

**MUNIQUE MARINHO**, brasileira, casada, CPF nº. 073.982.304-35, vem, por meio de seu advogado que abaixo subscreve, solicitar que seja remarcada data para a tomada de seu depoimento (Ref. Ofício nº 002/2023-6ªDSPC). É de conhecimento público, bastante divulgado que a sra. Munique Marinho em virtude de acometimento à sua saúde, passou cinco dias hospitalizada, tendo alta médica há apenas cinco dias, conforme amplamente divulgado nas redes sociais da Vereadora Munique Marinho. Assevera-se que a mesma ainda não se encontra na plenitude de sua saúde, inclusive tendo consulta médica de vital importância para o monitoramento de sua saúde agendada para a presente data. A mencionada consulta estava marcada previamente, de forma que a mesma só tomou ciência da notificação emanada por Vossa Excelência no dia 13/02/2023. Por esta razão, a sra. Munique Marinho, se coloca integralmente à disposição para a tomada de seu depoimento em data futura que vossa excelência vir a designar e, ato contínuo, aproveita a oportunidade para solicitar cópia digitalizada integral dos autos do procedimento/processo no qual será inserto o depoimento da mesma. Solicitamos a boa vontade desta delegacia para que as cópias sejam encaminhadas para o e-mail [cantoramunique@hotmail.com](mailto:cantoramunique@hotmail.com), ou que a sra. Munique Marinho seja notificada do dia que as mesmas esteja fisicamente disponibilizadas.

Assevera-se que como a consulta esta agendada para a presente data, a mesma acostará declaração da ocorrência do evento, tão logo a referida consulta seja concretizada, já que tal declaração só é emitida pela autoridade médica pós finalização da mesma.

Certos da acolhida do que aqui é solicitado, renovamos nossas estimas de elevada consideração e apreço.

Conde, 14 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS BRANDAO  
DO  
NASCIMENTO:0669803  
8474**

Assinado digitalmente por DOUGLAS BRANDAO DO  
NASCIMENTO:06698038474  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
34032376000161, OU=presencial, CN=DOUGLAS BRANDAO  
DO NASCIMENTO:06698038474  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.14 07:01:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**

**OAB/PB 17.064**



**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**OUTORGANTE:** MUNIQUE MARINHO, brasileira, casada, vereadora, inscrita no CPF/MF nº. 073.982.304-35, residente na rua Maria Carmelita de Vasconcelos, S/N, Conde/PB.

**OUTORGADOS:** Dr. Yury Marques Da Cunha, advogado, OAB/PB 16.981; Dr. Douglas Brandão do Nascimento, advogado, OAB/PB 17.064; Dr. Heratóstenes Santos de Oliveira, advogado, OAB/PB 11.140; Dra. Thaís Emmanuella Isidro Alves, advogada, OAB/PB 26.755. e Dra. Eva Lorranny Santos Magalhães, advogada, OAB/PB 31.151, ambos com escritório profissional à Rua Rodrigues de Aquino, 267, ED. ASPLAN, 6º andar, Centro - João Pessoa/PB.

**PODERES:** Para quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", em qualquer instância judicial e/ou nos autos extrajudiciais, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro. Possa defender interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância, Órgão ou Tribunal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES ESPECIAIS** para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitações firmar compromisso e renunciar valores. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Fundações (INSS, IBAMA, Juntas comerciais, Receitas Federais em todas as esferas, Cartórios) etc..., Podendo ainda substabelecer no presente mandato com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do referido mandato.

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

Para tanto, declara, ainda, nos precisos termos do art. 4º da Lei 1.060/50 e art. 1º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que está financeiramente pobre na forma da lei, sendo, inclusive, conhecedor das sanções administrativas, cíveis e penais caso a presente declaração não expresse a verdade.

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2023.

*Munike Marinho*





**POLÍCIA  
CIVIL**

1ª SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
6ª DELEGACIA SECCIONAL

0121

**Ofício nº002/2023-6ªDSPC**

**Conde, 10 de fevereiro de 2023.**

Ao Excelentíssimo Sr.  
Luzimar Nunes de Oliveira  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Conde/PB.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência o comparecimento da Vereadora MUNIQUE MARINHO na Delegacia de Conde/PB, no dia 14/02/2023, às 10h:30min para fins de prestar esclarecimento do interesse da justiça.

Atenciosamente,

Luciano Mendonça Cavalcanti  
Delegado de Polícia Civil  
Mat. 181.816-3

**RECEBIDO**

Recebi, nesta data, a 1ª via do presente expediente, juntamente com os objetos anexos acima descritos.

CONDE,  
13/04/2023

Mat. 2023001

Delegacia Municipal de Conde, Rua Epitácio Pessoa, nº156, Planalto Nossa Senhora da Conceição,  
Conde/PB,(83) 32982268.





**POLÍCIA  
CIVIL**

1ª SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
6ª DELEGACIA SECCIONAL

POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA-GERAL

9ª DELEGACIA SECCIONAL



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

*Encaminhado por  
e-mail.*

Ofício nº018/2023-6ªDSPC

Conde, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.  
Luzimar Nunes de Oliveira  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Conde/PB.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência o comparecimento da Vereadora **MUNIQUE MARINHO** na Delegacia de Conde/PB, no dia 28/02/2023, às 10h:30min para fins de prestar esclarecimento do interesse da justiça, referente ao TCO nº 00009.02.2023.1.06.110, incidência Penal, Arts 138 e 139 do CPB .

Atenciosamente,

Luciano Mendonça Cavalcanti  
Delegado de Polícia Civil  
Mat. 181.816-3

**RECEBIDO**

Recebi, nesta data, a 1ª via do presente expediente, juntamente com os objetos anexos acima descritos.

\_\_\_\_\_,  
\_\_/\_\_/\_\_.

Mat. \_\_\_\_\_

Delegacia Municipal de Conde, Rua Epitácio Pessoa, nº156, Planalto Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB,(83) 32982268.

